



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Coordenadoria de Governança e Gestão Estratégica de Unidades Judiciárias Descentralizadas

PORTARIA PRESI 349/2025

Designa a data de instalação da Unidade Avançada de Atendimento - UAA da Justiça Federal da 6ª Região no município de Baependi/MG, vinculada à Subseção Judiciária de Varginha/MG.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe N. 0005915-09.2025.4.06.8000,

CONSIDERANDO a previsão do art. 9º da Resolução Conjunta PRESI/COGER n. 13/2025, que *"cria a Unidade Avançada de Atendimento (UAA) da Justiça Federal da 6ª Região no município de Baependi/MG"*, vinculada à Subseção Judiciária de Varginha/MG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o dia 28 de novembro de 2025 como a data da efetiva instalação da Unidade Avançada de Atendimento - UAA da Justiça Federal da 6ª Região no município de Baependi/MG, vinculada à Subseção Judiciária de Varginha/MG.

Art. 2º Nos termos do artigo 2º da Resolução Conjunta PRESI/COGER 13/2025, a Unidade Avançada de Atendimento de Baependi/MG terá abrangência sobre as comarcas de Baependi, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Aiuruoca e Cruzília e seus municípios de Serranos, Seritinga, Carvalhos, Liberdade, Bocaina de Mina, Passa Vinte.

Art. 3º Conforme artigo 10º da Resolução Conjunta PRESI/COGER 13/2025, a partir de 28 de novembro de 2025, fica cessada a competência federal delegada nas comarcas de Baependi, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Aiuruoca e Cruzília.

Parágrafo único: Fica mantida a competência federal delegada com relação ao acervo formado pelos processos distribuídos até a data anterior à da instalação da UAA, com recurso para o TRF6.

Art. 4º Designo o diretor da Subseção Judiciária de Varginha para a função de Coordenador Local da Unidade Avançada de Atendimento de Baependi.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 26/11/2025, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1520003** e o código CRC **3450123E**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0005915-09.2025.4.06.8000

1520003v5